

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 393017

Número do Contrato: 938/2017.  
Nº Processo: 50613.001281/2016-53.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 456/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Aumento de valor com reflexo financeiro positivo e inclusão de preços novos, passando o valor global para R\$ 545.405.767,12 devido ao aumento de R\$ 525.163,55 correspondente a um aumento de 0,17% decorrente de reajustamento, conforme detalhamento nos itens e grupos de serviço compostos na planilha do contrato, com as inclusões e/ou alterações ocorridas neste 5º termo aditivo referente à 1ª revisão de projeto em fase de obra (rpfo). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo. O presente termo terá eficácia com a sua publicação no diário oficial da união. Vigência: 25/11/2024 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 545.405.767,12. Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSONÁRIA: Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná - MARIPI S/A. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-045/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-163, referente à renovação do contrato SR-PR-00816/2019, em ocupação transversal no km 236+180m, por bueiro auxiliar para drenagem pluvial. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.004813/2019-16. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 90177/2024

O Agente de Contratação da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte torna público aos interessados, que o objeto da Concorrência nº 90177/2024 foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo critério de menor preço global à empresa TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ 18.742.098/0001-18, melhor lance: R\$ 7.820.000,00.

Natal, 26 de novembro de 2024.  
ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
Agente de Contratação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 798/2024 - UASG 393019

Nº Processo: 50607.000606/2024-70.  
Dispensa Nº 36/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 13.240.636/0001-52 - RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de emergência para contenção de cratera a se realizar no ponto localizado no km 8,99, situado no contorno de Volta Redonda na BR-393/RJ. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/11/2024 a 24/06/2025. Valor Total: R\$ 12.980.460,77. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393019

Número do Contrato: 628/2022.  
Nº Processo: 50607.000538/2022-87.  
Pregão. Nº 362/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 13.240.636/0001-52 - RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, tendo em vista que o atual prazo de execução e de vigência, vencerá em 01/12/2024 e 22/02/2025, respectivamente, passando a vencer em 22/02/2025 e 23/05/2025. Este contrato será extinto logo que houver a homologação de novo contrato CREMA - LOTE 2, para o mesmo subtrecho. Vigência: 27/11/2024 a 23/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.743.486,07. Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393014

Número do Contrato: 98/2024.  
Nº Processo: 50622.000459/2024-40.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 525/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 14.272.924/0001-51 - BRG ENGENHARIA LTDA. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência E EXECUÇÃO DO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00098/2024-00, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-319/RO, TRÉCHO: INÍCIO PISTA DUPLA (PORTO GRANELEIRO) - ENTR. BR 364 (PORTO VELHO) (TREVÓ DO ROQUE), SUBTRECHO: INÍCIO PISTA DUPLA (PORTO GRANELEIRO) - PORTO VELHO (ENTR. AV. JORGE TEIXEIRA), SEGMENTO: KM 138,40 AO KM 141,30, EXTENSÃO: 2,90 KM - LOTE 1. Vigência: 27/11/2024 a 09/05/2026. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## AVISO DE PENALIDADE - UASG 390070

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES EM RORAIMA, no uso das atribuições, considerando a Instrução Normativa DNIT nº 6, de 24/05/2019, publicada no DOU, em 28/05/2019, Edição nº 101, Seção 1, Página 27, com fulcro no §7º do Art. 5º da Instrução Normativa DNIT nº 6, de 24/05/2019, considerando o Processo nº 50009.000049/2020-11 e Processo nº 50009.001137/2021-11 - INTERESSADO: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.484/0001-80. ASSUNTO: DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR. DECISÃO: NEGAR-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO a Decisão de Primeira Instância (SEI 11450862), mantendo a Aplicação das Sanções proferida pelo Coordenador de Engenharia da SR-DNIT/RR, em consonância com o §7º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 6, por Inexecução Contratual referente ao Contrato nº 26 00713/2020 (10114696). Fundamentação Legal Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com os Art. 25 ao 27 da Instrução Normativa nº 6, de 24/05/2019.

Multa, no valor de R\$ 1.133.426,20 (um milhão, cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), com vencimento em 06/12/2024; e

Suspensão temporária de 2 (dois) anos de participar de licitação e impedimento de contratar com o DNIT.

Após publicação, em atendimento ao consignado no Despacho n. 01180/2022/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 11793334) que se refere ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00096/2022/NLIC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU (SEI 11793322), constantes do Processo nº 00784.005142/2022-15) e Atualização GRU (SEI nº 19444912) devem ser cumpridas, até decisão ulterior, no que diz respeito a atualização do Registro das Penalidades.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-044/2024. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, neste ato representada pelo seu Presidente, O Sr. Neivor Canton. OBJETO: Permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, por rede de efluente tratado e água bruta, com ocupação transversal no km 392+800m, e no km 392,820m, perfazendo uma área total de 96,00 m², no município de Joaçaba/SC. PROCESSO Nº: 50616.000628/2019-63.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Edital nº 0124/2024-16 - Concorrência Eletrônica.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação objeto do edital em epígrafe. Empresa: MATERA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.150.094/0001-97, com valor global dos serviços: R\$ 1.290.232,5067 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referentes a outubro/2023. Critério de Julgamento: Maior Desconto - Artigo 33, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo SEI 50616.000534/2024-51.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 16/2024-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA. PERMISSONÁRIA: POSTO REFORÇO 7 LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.336.027/0001-86, representada legalmente pelo Senhor JOEMIR GENTIL MOCELLIN. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 016/2024-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/SE, no trecho DIV AL/SE ao DIV SE/BA, subtrecho ENTR SE-290 (UMBAÚBA) (P/ ITABAIANINHA) - ENTR SE-295 (P/ TOMAR DO GERÚ), SNV (101BSE1370), segmento do km 185,6 ao km 186,0, numa extensão total de 415,00 metros por 26,40 metros de largura, perfazendo uma área total de 10.956,00 m² (dez mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados) para implantação de acesso em conformidade com o projeto aprovado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021; e inciso II do art. 6º da Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.001279/2022-23. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 1.206.855,10 (um milhão, duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição 1.4. do TPEU (Subitem 1.4.3 - ACESSOS) e art. 34, IV da Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.001279/2022-23. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024

Processo nº 72031.007447/2023-58

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

O Ministério do Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, informa aos interessados que a terceira sessão pública para abertura dos invólucros nº 3 (Plano de Comunicação Institucional - Via Identificada), bem como a realização dos demais procedimentos previstos no subitem 20.5 do Edital, será realizada em 05/12/2024, às 9h, no Auditório Térreo do Edifício Sede, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, em Brasília-DF.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MTUR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SETUR-ES Nº 06/2024 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SETUR-ES Nº 06/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estadual de Turismo do Espírito Santo. PROCESSO:72031.005361/2024-71. OBJETO: "Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a descentralização das atribuições no tocante às funções de cadastramento e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a ser executado no Estado do Espírito Santo". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 26/11/2024, CRISTIANE LEAL SAMPAIO, Secretária Nacional de Políticas do Turismo; JOSÉ RENATO CASAGRANDE, Governado de Estado do Espírito Santo, PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS, Secretário Estadual de Turismo do Espírito Santo. CRISTIANE LEAL SAMPAIO

